

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DO COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA Nº 03/2024**

**COFL SRSE-II Nº 03/2024**, de 20/03/2024. **PROCESSO Nº 35014.321968/2023-05**. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e a Gerência Executiva Uberaba. **ASSUNTO:** Contratação da empresa para fornecimento continuado e por tempo indeterminado, de água potável e coleta de esgoto sanitário para atender o imóvel onde encontra-se instalado a APS Ibiá/MG, vinculada a Gerência Executiva de Uberaba, localizada no endereço Rua Prefeito Noé Dias dos Reis, nº 06, bairro Centro, Ibiá-MG, conforme o documento SEI nº [15116778](#), sendo que a vigência da contratação é por prazo indeterminado. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso I, Lei nº 14.133/2021. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024. **DECISÃO: 1.** No uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.532, de 08/12/2022, publicado no DOU nº 232, de 12/12/2022, **AUTORIZO** a despesa estimada mensal de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), e o valor global estimado para 12 (doze) meses de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), sendo para o ano de 2024 o valor estimado de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), a contar da data de assinatura, por prazo indeterminado, em favor da **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIÁ-MG, CNPJ 20.842.100/0001-72**. **2.** Publique-se. **3.** Empenhe-se. **4.** Posteriormente devolver ao LOG-CONC SRSE-II para inclusão das certidões de regularidade, na data de assinatura do contrato, e para inclusão e disponibilização no SEI, à COFL SRSE-II, no bloco de assinatura, o contrato devidamente preenchido, para assinatura.

**LEONARDO DE PÁDUA GOMES**

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024 e o despacho de autorização da despesa acima, em virtude do Artigo 71, caput, da Lei nº 14.133/2021.

**THIAGO ALBERTONI PRATA**

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 20/03/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 21/03/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15391198** e o código CRC **BC8FB0D4**.

Referência: Processo nº 35014.321968/2023-05

SEI nº 15391198

Criado por [ednelle.imay](#), versão 8 por [ednelle.imay](#) em 20/03/2024 10:05:21.